

**PORTARIA Nº 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**  
(publicada no DOU de 03/12/15, Seção I, página 92)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea ãö, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas que se enquadram nos critérios estabelecidos para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de Resultado Primário de programações constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério dos Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**



